

INDICAÇÃO N° 314/2025

AUTORES: HEBERSON GALTER CUSTÓDIO, AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA, EDSON LOURENÇO DE FREITAS, AMANDA INÁCIO DE LIMA.

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

Os Vereadores infra-assinados, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICAM** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia a senhora **Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde**, solicitando a **adesão ao Termo de Cooperação do CEJUSC Saúde, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa contribuir com a melhoria na gestão e na solução de demandas relacionadas à saúde pública, especialmente no que se refere aos pedidos de medicamentos, tratamentos e procedimentos médicos. Pois, atualmente, muitos desses pedidos acabam sendo resolvidos somente por via judicial, o que pode gerar demora, custos e sobrecarga tanto para o sistema de justiça quanto para o município.

Assim, através da adesão ao Termo de Cooperação do CEJUSC Saúde que atua como um espaço de diálogo e conciliação, é possível resolver a maioria das demandas de forma mais rápida, transparente e colaborativa, evitando a judicialização e fortalecendo a articulação entre os órgãos envolvidos. Beneficiando a população diretamente com essa iniciativa, pois terá um canal mais acessível e ágil para resolver questões de saúde, com atendimento humanizado e foco na solução. Além disso, o município também ganha, ao reduzir custos com ações judiciais e organizar melhor o fornecimento de medicamentos e tratamentos, de acordo com critérios técnicos e legais.

Diante disso, estamos encaminhando esta indicação para que Vossa Excelência viabilize esse projeto e inclua essa demanda no cronograma de serviços do município, a fim de promover mais eficiência, justiça e cuidado com a população, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 08 de agosto de 2025.

Vereadores:

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO

EDSON LOURENÇO DE FREITAS

AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA

AMANDA INÁCIO DE LIMA